



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Rua Teresina, 476 – Adrianópolis - Manaus-AM, Térreo - SI 15 . @cidade\_unidade@/, CEP 69057-070  
Telefone: 92 3621-2414 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25792.000190/2016-92

Unidade Gestora: 254474

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMDFIOCRUZ AMAZÔNIA, COMO CONTRATANTE E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através do INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMDFIOCRUZ AMAZÔNIA –, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Diretor Sérgio Luiz Bessa Luz, portador da Carteira de Identidade nº 04854964-6 IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 806.520.777-49, encontrado na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designado pela Portaria de Presidência nº 827/2017-PR, de 09/06/2017, no uso das atribuições da Portaria nº 319/2010-PR e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Hayne Felipe da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017, constante do processo nº. 25792.000190/2016-92 e Termo de Execução Descentralizada - TED nº 103/2016, processo 25000.176083/2016-11, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **07 (sete) meses e 04 (quatro) dias**, para readequação dos cronogramas de desembolso e execução das atividades de apoio, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará de 27/12/2020 a 31/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA**

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), restantes do valor de R\$2.323.013,75(Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos), previstos no Contrato nº **27/2016**, com base na execução de R\$2.333.013,75 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cronograma de Desembolso Inicial			Acrescimento de 25%			NOVO Cronograma de Desembolso			Metas	Situação
Parcela	Previsão de pagamento	Valor	Parcela	Previsão de pagamento	Valor	Parcela	Previsão de pagamento	Valor		
1ª	jan/17	R\$ 186.641,10	1ª	-	-	1ª	abr/17	R\$ 186.641,10	1ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
2ª	mar/17	R\$ 492.907,20	2ª	-	-	2ª	ago/17	R\$ 470.006,90	2ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
3ª	set/17	R\$ 445.206,86	3ª	-	-	3ª	dez/17	R\$ 550.852,00	3ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
4ª	mar/18	R\$ 424.268,08	4ª	-	-	4ª	fev/19	R\$ 494.177,00	4ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
5ª	set/18	R\$ 277.187,76	5ª	-	-	5ª	dez/19	R\$ 124.534,00	5ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
6ª	dez/18	R\$ 40.200,00	6ª	-	-	6ª	abr/20	R\$ 40.200,00	6ª/07 Relatório Parcial Metas 01, 02, 03 e 04	Executada
									7ª/07 Relatório Final	

									Metas01, 02 Relatório Parcial Metas 03 e 04	
7º	-	-	7º	fev/20	R\$ 330.000,00	7º	ago/20	R\$ 456.602,75	7º/07 Relatório Final Metas01, 02 Relatório Parcial Metas 03 e 04 8º/10 Relatório Parcial Metas 03 e 04 9º/10 Relatório Parcial Metas 03 e 04	Executada
8º	-	-	8º	abr/20	R\$ 136.602,75	8º(*)	jan/21	R\$ 10.000,00	10º/10 Relatório Final Metas 03 e 04	A Executar
Total inicial do projeto		R\$ 1.866.411,00	Acréscimo de 25%		R\$ 466.602,75	Total de parcelas não pagas(*)		R\$ 10.000,00		
						Total do projeto		R\$ 2.333.013,75	-	-

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10305502320YJ0001 Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso 6100688517, conforme Nota de Empenho 2020NE800146 com saldo de R\$9.999,50 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), doc. 0484048, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 23/12/2020 doc. 0484844 do referido processo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE : \_\_\_\_\_

Diretor do ILM D

CONTRATADA : \_\_\_\_\_

Diretor da FIOTEC

#### TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GOMES NAVECA**, Diretor Substituto, em 23/12/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, Usuário Externo, em 24/12/2020, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484856** e o código CRC **7C7A1B9C**.

